

ANEXO IV

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/CISAMREC/2025

1. FUNDAMENTAÇÃO

Processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico para registros de preços, do tipo menor preço e mais vantajoso, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Resolução nº. 008/CISAMREC/2020, Resolução nº. 017/CISAMREC/2023, e demais legislações pertinentes.

2. OBJETO E DESCRITIVO

Aquisições futuras e eventuais de **Medicamentos Industrializados em geral e de demandas judiciais**, para atendimento dos entes consorciados.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação orçamentária específica do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da AMREC – CISAMREC, nos respectivos exercícios, conforme elemento de despesa a seguir:

Órgão: 01 – CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA AMREC - CISAMREC
Unidade: 01 – CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA AMREC - CISAMREC
Programa: 1 - Regionalização da Saúde
Função: 10.302 - Saúde / Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Proj./Ativ.: 2.003 – Manutenção do Programa de Medicamentos
(5) 3.3.90.00.00.00.00.00

4. QUANTITATIVO ESTIMADO

Estimativa de preços se encontra disponível na planilha de especificações no Anexo VII do edital de licitações.

5. VALOR MÁXIMO ESTIMADO

Valor Global (1246 itens) de **R\$ 55.565.844,2500 (cinquenta e cinco milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)** tendo a composição dos preços máximos os seguintes parâmetros: o valor contratado pelo CISAMREC em pregões anteriores, valores contratados em licitações vigentes dentro de 3 (três) meses de instituições públicas e municípios, e os dados recentemente obtidos no Banco de Preço em Negócios Públicos, conforme **Relatório gerado no dia 19/08/2025 15:44:08 (IP: 2804:ef4:52d3:a700:18fe:f279:f14:82dd)**.

A composição média dos valores se deu através de consulta no Banco de Preços em Negócios Públicos, considerando 3 (três) valores de licitações homologadas recentes (menos de seis meses) para cada um dos itens, visando sempre a aquisição dos itens para evitar desabastecimento aos municípios consorciados.

6. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresas do ramo pertinente, para o fornecimento de **Medicamentos Industrializados em geral e de demandas judiciais**, que serão adquiridos de forma futura e eventual para atendimento das redes municipais de saúde dos entes consorciados a esta instituição que buscam promover a prevenção e recuperação da saúde dos cidadãos, usuários do SUS, possibilitando aos respectivos entes o cumprimento dos princípios constitucionais estampados nos

Arts. 196 e ss da CF/88, e das diretrizes contidas na Lei nº. 8.080/90, visando atender a coletividade no quesito de assistência à saúde pública. Esta licitação se faz necessária devido ao PE.012/2024 estar perto do encerramento de sua vigência e devido a inclusão de novos medicamentos solicitados pelos municípios consorciados, desta forma, para não deixar os municípios desabastecidos e incluir os novos medicamentos, estamos realizando uma nova licitação, buscando sempre o melhor aos nossos municípios consorciados e assim levando atendimento aos usuários do SUS.

7. FORMA, PRAZO E CONDIÇÕES GERAIS

A forma de execução da relação jurídica, prazos, direitos, obrigações e responsabilidades das partes, sanções, rescisões, e demais condições, são aquelas fixadas na minuta do Edital, na Ata de Registro de Preços e demais anexos, na forma em que dispõe o Art. 6, inciso XLI, e do Art. 29, *caput*, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

Criciúma (SC), 21 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **ROQUE SALVAN**
Data: 26/08/2025 15:52:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROQUE SALVAN
Diretor Executivo do CISAMREC
Autoridade Competente